

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1 Contratação de empresa especializada em produção de mobiliários e/ou equipamentos expositivos para a Exposição de Longa Duração do Museu do Futebol.

2. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Reforma da estrutura de ferro [mesa] e confecção de nova parte interna [campo] das 05 mesas de pebolim da Sala Números e Curiosidades da Exposição de Longa Duração do Museu do Futebol, mediante projeto executivo em anexo e execução das seguintes atividades:

- 2.1. Serviços de desmontagem, montagem, regulagem e ajustes. Reposição de parafusos, porcas, arruelas. Substituição de molas, borrachas e manoplas, quando necessário. Troca da borracha de acabamento superior da mesa.
- 2.2. Pintura dos bonecos e dos gols e em pequenas áreas, onde há tinta lascada, obedecendo ao padrão de cor estabelecido pelo Museu do Futebol.
- 2.3. Limpeza em geral, limpeza e polimento das hastes de manipulação dos jogadores
- 2.4. Lubrificação geral dos componentes.
- 2.5. Todos os materiais previstos precisam ser muito resistentes e bem fixados, pois o museu recebe um grande número de visitantes diariamente e o uso do pebolim é feito de maneira bastante agressiva.
- 2.6. As mesas têm dimensões diferentes, bem como números diferentes de hastes e jogadores (bonecos). É fundamental a realização de visita técnica no local para conferência de medidas e de materiais.

3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

- 3.1. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários da Diretoria Técnica do Museu do Futebol em todas as etapas.
- 3.2. A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.
- 3.3. É de responsabilidade da CONTRATADA toda a mão de obra envolvida na manutenção, o custo de locomoção, a diária do(s) profissional(is) envolvido(s) no serviço e todas as obrigações sociais e fiscais oriundas desta prestação de serviço.
- 3.4. A retirada e a instalação das mesas de pebolim no espaço expositivo do Museu do Futebol será de inteira responsabilidade da CONTRATADA e ocorrerá obedecendo cronograma acordado entre as partes.
- 3.5. Todo material necessário para a realização do serviço é de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

- 3.6 Antes de iniciar a retirada das mesas, a CONTRATADA deverá realizar visita técnica junto ao gestor do contrato.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 4.1. O prazo máximo para execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE, uma vez que as mesas não podem ser retiradas todas ao mesmo tempo do Museu do Futebol.

5. DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- 5.1. As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço.

